



A Câmara Municipal de Maceió quer ter você sempre por perto, participando de forma ativa e consciente. Acompanhe nossos canais, acesse e informe-se. Falar diretamente com você é o melhor jeito de contribuir com o desenvolvimento da cidade, aprovando leis que beneficiem o cidadão.

INFORMAÇÃO
QUE GERA
PARTICIPAÇÃO.

SITE



CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR

UM CANAL COMPLETAMENTE INTERATIVO COM FOTOS, VÍDEOS E TV, COM TODAS AS NOTÍCIAS E EVENTOS OFICIAIS, NO QUAL VOCÊ CONHECE SEUS VEREADORES E PODE ENTRAR EM CONTATO COM A OUVIDORIA.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR/TRANSPARENCIA

É AQUI QUE VOCÊ PODE FISCALIZAR, DE FORMA FÁCIL E CLARA, A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

FACEBOOK



[/CAMARADEMACEIO](https://www.facebook.com/CAMARADEMACEIO)

TWITTER

[@CAMARA_MACEIO](https://twitter.com/CAMARA_MACEIO)



INFORMAÇÃO RÁPIDA E DIRETA PARA VOCÊ ACOMPANHAR TUDO QUE ACONTECE NO PODER LEGISLATIVO.

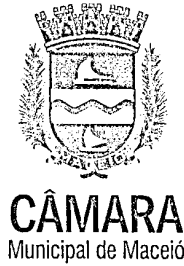
LEGISLATURA 2013 - 2016

Antônio Hollanda, Aparecida Augusta, Chico Filho, Cleber Costa, Davi Davino, Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Fátima Santiago, Galba Netto, Guilherme Soares, Heloísa Helena, Kelmann Vieira, Luiz Carlos Santana, Marcelo Gouveia, Sylvania Barbosa, Silvânio Barbosa, Silvio Camelo, Simone Andrade, Tereza Nelma, Wilson Júnior e Zé Márcio



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 376, CEP: 57020 040
Centro, Maceió-AL - Telefone: 82 3221 1281



Câmara Municipal de Maceió		
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.		
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/		
CÂM	PRO	
03	MES 11	ANO 16
ASSINATURA		

INDICAÇÃO N.º 32/2016



Aprovado
Em 03/11/16
Presidente

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALAMEDA "C" 3 -JARDIM PETRÓPOLIS II - SANTA AMÉLIA, NESTA CAPITAL".

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, para que seja procedida a drenagem, pavimentação e saneamento da Rua Alameda "C" 3 – Santa Amélia, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na Rua Alameda "C" 3 – Santa Amélia, a fim de atender as solicitações dos moradores desta localidade. A referida rua encontra-se em péssimas condições, com buracos em decorrência da falta de pavimentação e drenagem, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama e poeira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 26 de outubro de 2016.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.095681 / 2016

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 09/11/2016 15:16:59

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: OF. 868/2016 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E
SANEAMENTO DA RUA ALAMEDA C 3 - JARDIM
PETRÓPOLIS II - SANTA AMÉLIA

Ofício GP nº 0868/2016

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DA INDICAÇÃO Nº 32/2016 DO VEREADOR
KELMANN VIEIRA**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº 32-2016 de autoria do Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta Casa sob nº 3960/2016.

Reapresentamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 04 de novembro de 2016

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





EM BRANCO